

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS  
EDITAL 60/2024/DSI/PROEN-IFAL  
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL – 2ª CHAMADA  
CAMPUS PENEDO**

## I. DAS VAGAS

1.1 Em decorrência da NÃO EFETIVAÇÃO da matrícula obrigatória, cancelamento de matrícula e/ou reclassificação das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2025.1.14 no Curso Subsequente ao Ensino Médio, ficam convocadas/os, observando rigorosamente a ordem de classificação e a situação (ampla concorrência ou ações afirmativas), as/os seguintes candidatas/os:

### CAMPUS PENEDO

Curso: Química				
Vaga	Insc.	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
AC	90800	Emerson Dos Santos Ferreira Farias	AC	Emerson Santos Ferreira
AC	90904	Alayne Dos Santos Lima	AC	Deysiane Dos Santos Rodrigues
AC	89786	Flávio Alex Dos Santos	AC	Kauã Andrade De Oliveira
AC	90705	Carlos Augusto Santos	L2	Tiago Mauricio Silva
L5	90938	Daniella Silva Santana	L2	Kamila Aparecida Costa
AC	91434	Lucinelma Dos Santos Oliveira	L2	Rodrigo Da Silva
AC	90906	Kauan Santos Brandão	L2	Átila Rafaela Oliveira Da Silva
AC	91154	Ellen Beatriz Da Silva Santos	L2	José Rodrigues Soares
L5	91185	Fernando Rosendo Dos Santos Junior	L2	Shirlyne Santos De Araujo
L5	90958	Michele Santos Ferreira	L6	Jeovane Dos Santos Alcides
L1	91282	Marcos André Pires Dos Santos	L2	Flaviane Dos Santos
L5	89577	Samuel Dos Santos Correia	L6	Riclayne Menezes Melo Alpiano
L1	89859	Clarice Dos Santos	L6	Isis Manuella Menezes Dos Santos
L5	89678	Taís Pereira Dos Santos	L1	Isaac Matheus Dos Santos Alves
L1	91429	Yan Vieira Santos	L2	Aldenildes Da Silva
L1	91302	Camila Porfirio Dos Santos	L1	Silmara Dos Santos Silva
L5	91098	Madson Christian Dos Santos	L5	Hermerson Luiz Da Silva Santos
L7	91002	Jarlisson Cruz Santos	L8	Evanderson Nicacio Da Silva
L1	91432	Fellype Rodrigues Da Graca Costa	L2	Ziele Alcides Dos Santos

## II. CRONOGRAMA

2.1 Todas as etapas de matrícula seguirão o cronograma descrito abaixo (Quadro 1):

**Quadro 1:** Cronograma de matrícula

ETAPA	DATAS
1. MATRÍCULA PRESENCIAL	28 a 30/04/2025
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	02/05/2025
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR (presencial)	05/05/2025
4. RESULTADO DO RECURSO PRELIMINAR	06/05/2025
5. RESULTADO FINAL	06/05/2025

## III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1 A matrícula das/os CONVOCADAS/OS no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas **será realizada presencialmente** na Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) do **CAMPUS PENEDO**, no período indicado no subitem 1 do cronograma, conforme descrito a seguir (Quadro 2):

**Quadro 2:** Local e horário para matrícula

LOCAL/CONTATO	HORÁRIO
CRA – Coordenação de Registro Acadêmico	08h às 11h

## IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1 As/os candidatas/os convocadas/os deverão apresentar, no momento da matrícula, os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme indicado no Quadro 3 a seguir:

**Quadro 3:** Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira de Identidade, ou</li><li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li><li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li><li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li><li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li><li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li><li>- Passaporte.</li></ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p>

	<p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>Obs.: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p>
<p><b>L2</b> (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição da Renda Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L1</b> (Escola Pública e renda per capita de até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição da Renda Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L6</b> (Pretos, pardos ou indígenas - independente de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição da Renda Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L5</b> (Escola Pública - independente de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição da Renda Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L7</b> (Quilombola - independente de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição da Renda Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L8</b> (Quilombola com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Composição da Renda Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L10</b> (Pessoas com Deficiência com renda per capita até 1 salário-mínimo)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>b) Composição da Renda Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

<p><b>L14</b> (Pessoas com Deficiência - independente de renda)</p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>b) Composição da Renda Familiar, conforme ANEXO IV.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
---	---

## V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. Para fins de comprovação de renda familiar, serão considerados os seguintes documentos, de acordo com a situação de cada pessoa, conforme descrito no Quadro 4:

**Quadro 4:** Documentos que deverão ser apresentados de acordo com o tipo de concorrência

<p><b>I. ASSALARIADO(A):</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<p><b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b></p>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
<p><b>III. COMERCIANTE</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
<p><b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
<p><b>V. DESEMPREGADO</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possui CTPS.</p>

## VI. DO RECURSO

6.1 Caso a/o candidata/o deixe de apresentar algum documento, ela/e terá APENAS O DIA indicado no subitem 3 do cronograma para ingressar com um recurso para regularizar a documentação.

- 6.1.2** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão usar o “Requerimento para Recurso” (ANEXO I).
- 6.1.3.** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que a/o candidata/o achar necessários.
- 6.2.** O recurso deverá ser entregue na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA), num envelope com o assunto "RECURSO - NOME DA/O CANDIDATA/O – CURSO/TURNO".
- 6.3.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatas/os deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão, preliminarmente, indeferidos.
- 6.4.** O Resultado Final da Análise da matrícula será publicado no dia indicado no subitem 4 do cronograma no endereço eletrônico do campus e no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

## **VII. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 7.1.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como dos documentos exigidos para a matrícula e das condições de atendimento.
- 7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.3.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula não apresente qualquer documento obrigatório e não interponha recurso no prazo estabelecido, será eliminada/o da seleção.
- 7.4** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> ou através de contato direto com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus.
- 7.5.** As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Departamento de Seleção de Ingressos – DSI.

Maceió-AL, 24 de abril de 2025.

Departamento de Seleção de Ingressos



## ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, residente à  
Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_ n°  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_,  
Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins,  
que (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime  
de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde  
\_\_\_\_\_ e NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA,  
provendo meu sustento da seguinte forma:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e  
CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a)  
estudante \_\_\_\_\_, dec  
laro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade  
de \_\_\_\_\_ não  
constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ : R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

ALUNA/O: \_\_\_\_\_

COR/RAÇA: ( ) Negra ( ) Parda ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Amarela/oriental

CURSO/SÉRIE/TURMA: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_,

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,

e CPF nº \_\_\_\_\_, residente na(o) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (endereço),

declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ (número) pessoas, das quais \_\_\_\_\_

(número) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente pelo setor de registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no Instituto Federal de Alagoas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade)

### Assinatura (Responsável pelas informações)

Nº	Nome	Grau de parentesco/ Afinidade	Situação Ocupacional	Valor da renda
1			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
2			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
3			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
4			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	

5			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
6			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
7			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	
8			<input type="checkbox"/> Carteira assinada <input type="checkbox"/> Aposentado/pensionista <input type="checkbox"/> Autônomo <input type="checkbox"/> Doação mensal de não morador <input type="checkbox"/> Desempregado <input type="checkbox"/> Outro _____	